

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.803, DE 2009

Aprova a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 2009.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado JURANDIL JUAREZ

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.803/09, oriundo do Senado Federal, aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2009, nos termos da Mensagem Presidencial nº 51, de 2009 (nº 210, de 2009, na origem). A proposição em pauta resultou de parecer favorável da doura Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa, à vista da documentação pertinente encaminhada pelo Executivo, nos termos do art. 6º, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.069, de 29/06/95.

De acordo com a programação monetária para o segundo trimestre de 2009 aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, a programação dos agregados monetários no período considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente tanto com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação, quanto com as alterações recentemente registradas na estrutura das alíquotas dos depósitos compulsórios. A Tabela 1, a seguir, apresenta as faixas projetadas para os agregados monetários ao final do segundo trimestre de 2009. Os agregados lá referidos correspondem às seguintes definições:

M1: Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista nos bancos

Base monetária restrita: Papel-moeda emitido + reservas bancárias

Base monetária ampliada: Base monetária + Depósitos compulsórios em espécie + Estoque de títulos públicos federais fora do Banco Central

M4: M1 + Saldos de FAF, FIF-CP e FRP-CP + Estoque de títulos públicos federais em poder do público + Estoque de títulos estaduais e municipais em poder do público + Depósitos de poupança + Estoque de títulos privados

TABELA 1 - Programação monetária para o segundo trimestre de 2009

AGREGADO MONETÁRIO	Saldo em junho de 2009 (R\$ bilhões)
M1 ^{/1}	178,8 – 209,9
Base monetária restrita ^{/1}	110,7 – 149,8
Base monetária ampliada ^{/2}	1.720,1 – 2.019,3
M4 ^{/2}	1.992,4 – 2.695,6

FONTE: Banco Central

NOTAS: /1 Médias dos saldos dos dias úteis do mês

/2 Saldos ao fim do período

Os dados acima implicam, de acordo com a documentação enviada pelo Executivo ao Senado Federal, um crescimento da média mensal dos saldos diários do agregado M1 de 4,3% entre junho de 2008 e junho de 2009. Estima-se, no mesmo período, uma retração de 0,6% para a média mensal dos saldos diários da base monetária no conceito restrito. Com respeito à base monetária ampliada, as projeções indicam elevação de 9,1% para o saldo ao final de junho de 2009, quando comparado ao de junho de 2008. Por fim, espera-se um saldo de M4 ao final de junho de 2009 superior em 14,7% ao verificado um ano antes.

No que se refere à execução da política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2009, a documentação enviada pelo Executivo ressalta que os saldos de M1, da base monetária restrita, da base monetária ampliada e de M4 observados ao final do período conformaram-se às metas previstas pela programação monetária aprovada para o primeiro trimestre de 2009. A documentação enviada pelo Executivo informa, ainda, que em janeiro

de 2009 o Comitê de Política Monetária – Copom decidiu reduzir a taxa Selic para 12,75% a.a, sem viés, avaliando os sinais de arrefecimento do ritmo de atividade econômica e do recuo das expectativas de inflação para horizontes relevantes. Em março de 2009, o Copom entendeu que o desaquecimento da demanda havia criado importante margem de ociosidade dos fatores de produção, abrindo espaço para flexibilização da política monetária e decidiu reduzir a taxa Selic para 11,25% a.a, sem viés.

Dentre outras informações prestadas pelo Executivo, destaca-se que o PIB do País, apesar da redução na margem, no último trimestre de 2008, registrou crescimento acumulado de 5,1% no ano. No entanto, no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao trimestre encerrado em setembro de 2008, conforme as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE, o PIB recuou 3,6%. Na margem, sob a ótica da produção, houve redução de 7,4% na produção da indústria, 0,5% nos setores agropecuários e 0,4% no setor de serviços.

Apontou-se, também, que no trimestre encerrado em fevereiro, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da FGV, variou 0,55% ante 1,53% no trimestre finalizado em novembro. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, por seu turno, aumentou 1,32% no trimestre encerrado em fevereiro, contra 1,07% naquele finalizado em novembro, refletindo de maneira geral, uma pequena aceleração tanto nos preços monitorados, quanto nos preços livres. De outra parte, a taxa de desemprego aberto apurada pela Pesquisa Mensal de Emprego – PME atingiu 7,5% na média do trimestre encerrado em janeiro, ante 7,6% naquele finalizado em outubro.

Por seu turno, o superávit primário do setor público não financeiro atingiu R\$ 118 bilhões em 2008, representando 4,06% do PIB. Em janeiro de 2009, o superávit primário do setor público totalizou R\$ 5,2 bilhões, ante R\$ 18,7 bilhões em igual período do ano anterior, resultado de reduções generalizadas em todas as esferas do setor público, e refletindo tanto a queda de receitas do setor público, como o aumento de despesas decorrentes dos impactos econômicos da crise financeira mundial. Quanto à dívida líquida do setor público, seu saldo atingiu R\$ 1.069,6 bilhões ao final de 2008, representando 35,8% do PIB, ante 42% do PIB em dezembro de 2007. Já as Necessidades de Financiamento do Setor Público não financeiro – NFSP, que abrangem o resultado primário e os juros nominais apropriados, que somaram

R\$ 162,3 bilhões em 2008, chegaram à casa do R\$ 44,3 bilhões, 1,53% do PIB, nesse período, menor déficit nominal anual desde 1991. Os juros nominais apropriados em janeiro, no entanto, somaram R\$ 14,4 bilhões, ante R\$ 13,1 bilhões em igual período de 2008, aumento associado, em geral, à evolução da taxa Selic.

A demonstração proveniente do Executivo ressalta, ademais, a existência de um déficit do balanço de pagamentos em transações correntes de US\$ 27 bilhões no período de doze meses encerrado em janeiro, com ponto máximo em R\$ 28,3 bilhões em dezembro de 2008. Já as contas capital e financeira assinalaram resultado positivo de US\$ 465 milhões em janeiro, registrando superávit acumulado em doze meses de US\$ 24,4 bilhões, mormente devido ao grande influxo de investimentos estrangeiros diretos, que contrastaram as saídas de capitais externos relacionadas a investimentos em *portfolio*, especialmente em ações.

O projeto em pauta foi encaminhado pelo Senado Federal, onde tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº 611/09, à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 1.805/09 (SF). A proposição foi distribuída, pela ordem, às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de Finanças e Tributação, inclusive para exame de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime de prioridade. Em 24/09/09, recebemos a honrosa missão de relatar este projeto.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

No segundo trimestre de 2009 assistiu-se à confirmação do que parece ter sido o momento mais preocupante para a economia do País, em decorrência da crise financeira mundial. De fato, os dados disponíveis para o primeiro trimestre de 2009 demonstram acentuada queda no produto industrial. Muito embora já se possam identificar sinais de recuperação, ainda demorará algum tempo para que se possam recuperar os postos de trabalho

perdidos na esteira da queda dos investimentos e da demanda doméstica e externa.

Neste cenário, a programação monetária elaborada para o segundo trimestre de 2009 refletiu a preocupação dos condutores de política econômica de todo o mundo com a severidade e a imprevisibilidade dos efeitos da crise global. A constatação de que aumentava a capacidade ociosa da economia e as previsões inflacionárias apontavam para uma desaceleração clara motivaram o Copom a agir no sentido de redução forte das taxas de juros.

No momento atual já se pode vislumbrar que as decisões daquele período foram acertadas, na medida em que já é clara a recuperação da produção e dos investimentos e tem-se a nítida sensação de que o pior já passou. Reiteramos, contudo, que o papel do Poder Legislativo nesse contexto é o de mero espectador, quando quase um ano depois das decisões tomadas é que se pode tomar conhecimento efetivo das decisões de política econômica, sem em nada poder influenciar.

Infelizmente, neste contexto nada cabe à Câmara dos Deputados além de referendar *a posteriori* a programação monetária decidida e posta em prática pelo Executivo, mercê da incompatibilidade entre a sistemática prevista pela Lei nº 9.069/95 e as características do processo legislativo. A observar, ainda, a inadequação de metas de expansão de agregados monetários na vigência de um regime de metas para a inflação.

Portanto, a bem da formalidade legislativa, votamos pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.803, de 2009.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.

Deputado JURANDIL JUAREZ
Relator